



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente nº 19.05.04
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4315, 13 DE MAIO DE 2014

Denomina de Travessa Agricultor José Romualdo da Silva e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

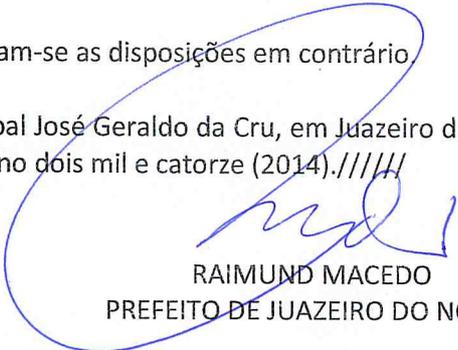
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de TRAVESSA AGRICULTOR JOSÉ ROMUALDO DA SILVA, a Travessa localizada ao Norte com o terreno de Jorge Luiz Pereira, ao Sul com a Rua Manoel Piraca de Souza, ao Oeste, com terreno de Francisco Romualdo da Silva e ao Leste, com as Glebas “1A-2A-2B-2A-2B-1C”, do bairro Betolândia, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cru, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, terça-feira, 13 (treze) de maio do ano dois mil e catorze (2014)./////


RAIMUND MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Pedro Alencar Montezuma Rocha
Coautoria: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota